PROJETO DE LEI Nº196/2023

Denomina de Silvany-Studart, um logradouro público do município de Salvador.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º. O logradouro n.º, que tem início, cód. Log. n.º, cujas coordenadas UTM, SAD 69 ZONA 24 são: iniciais X -, y -, Folha Sicad passa a ser denominada Rua Silvany-Studart.

Parágrafo único: A planta de localização do logradouro, extraída do Sistema Cartográfico e Cadastral do Município de Salvador (SICD), integra o corpo desta Lei.

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente Lei, ocorrerão por conta da verba própria do orçamento vigente.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 07 de agosto de 2023.

ANDRÉ FRAGA
Vereador

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei busca homenagear os médicos baianos Jorge Studart e Annibal Muniz Silvany Filho.

Esses doutores eram muito conhecidos na sociedade médica baiana, O Prof. Annibal foi fundador e primeiro patologista do Hospital Aristides Maltez e, em 1957, juntamente com o Dr. Jorge Studart, iniciou as atividades no Laboratório Silvany Studart com o Hospital Português.

Com relação às suas atividades acadêmicas e médicas, o Dr. Jorge Studart cabe mencionar que foi professor de patologia da Faculdade de Medicina da UFBA, médico-legista e posteriormente perito do Instituto Médico Legal Nina Rodrigues, tendo sido muito solicitado em palestras, conferências, aulas e reuniões científicas.

Em fevereiro de 1998, este profissional, mestre de várias gerações, foi homenageado pelo Cremeb com a Medalha do Alto Mérito, honraria máxima concedida pelo Conselho como um reconhecimento à carreira marcada pelas suas nobres atitudes, competência e humanismo.

O Dr. Annibal Silvany e Dr. Jorge Studart, foram merecedores de algumas homenagens, existe uma placa fazendo menção aos dois no Hospital Português e mais recentemente, há cerca de um ano e meio, teve uma ala do Hospital Tereza de Lisieux nomeada com seus nomes.

Pelas razões perfilhadas, conto com o apoio dos nobres pares desta Casa, para apreciação, votação e aprovação do presente Projeto de Lei, que tem por objeto denominar de Silvany-Studart um logradouro público desta Cidade.

Salvador-Bahia, 07 de agosto de 2023.

ANDRÉ FRAGA
Vereador